



COMO OBTER O NÚMERO DE UTENTE DO SNS (atualizado em 2021)

O número de utente do Serviço Nacional de Saúde (SNS) é o documento que permite o acesso aos serviços públicos de saúde nas mesmas condições e pagando o mesmo valor reduzido que os cidadãos nacionais. Deve ser apresentado na prestação de cuidados de saúde em centros de saúde ou hospitais, e na prescrição e aquisição de medicamentos nas farmácias. Para obter o número de utente do SNS os cidadãos estrangeiros devem requerer a inscrição no registo nacional de utentes (RNU) no Centro de Saúde da sua área de residência (www.sns.gov.pt/sns/pesquisa-prestadores). É necessário fornecer um dos seguintes documentos: (1) atestado PB4 no caso de cidadãos brasileiros, (2) Autorização de Residência no caso de cidadãos com visto de residência, (3) Atestado de Residência no caso de cidadãos que residam em Portugal há mais de 90 dias, (4) Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia ou (5) CESD no caso de cidadãos da União Europeia.

(1) COMO OBTER O ATESTADO PB4

O atestado PB4 é um seguro de saúde do governo brasileiro firmado com Cabo Verde, Itália e Portugal, que permite o acesso aos serviços públicos de saúde nas mesmas condições e pagando o mesmo valor reduzido que os cidadãos nacionais. Pode ser obtido presencialmente nos Núcleos Estaduais do Ministério da Saúde localizados nas capitais dos estados brasileiros. Caso já esteja em Portugal, o pedido poderá ser efetuado online através da Conta de acesso única do Governo (https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=acesso.gov.br). Mais informação em: <https://www.eurodicas.com.br/solicitar-pb4-online>.

(2) COMO OBTER A AUTORIZAÇÃO DE RESIDÊNCIA

A Autorização de Residência é um documento que comprova a autorização de residência permanente ou temporária do cidadão estrangeiro em território português. Pode ser obtido presencialmente no Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, mediante marcação (<https://imigrante.sef.pt/deslocacao-sef/>). É necessário fornecer: duas fotografias tipo passe a cores em fundo liso, passaporte, visto de residência, comprovativo dos meios de subsistência, comprovativo de que dispõe de alojamento, autorização para consulta do registo criminal.

(3) COMO OBTER O ATESTADO DE RESIDÊNCIA

O Atestado de Residência é um documento que comprova a presença do cidadão estrangeiro em território português há mais de 90 dias. Pode ser obtido presencialmente na Junta de Freguesia da área de residência, (<https://www.lisboa.pt/municipio/freguesias>). É necessário fornecer fotocópia do passaporte. De acordo com o art.º 34.º, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, a declaração do cidadão requerente é suficiente para comprovar a situação a atestar. Contudo, em alguns casos poderão ser requeridas as assinaturas e fotocópias do cartão de cidadão de duas testemunhas recenseadas na mesma freguesia.

(4) COMO OBTER O CERTIFICADO DE REGISTO DE CIDADÃO DA UNIÃO EUROPEIA

O certificado do registo de cidadão da União Europeia pode ser solicitado por qualquer cidadão da União Europeia, Islândia, Liechtenstein, Noruega, Andorra e Suíça que pretenda permanecer em Portugal por um período superior a três meses. Mais informação em: <https://informacoeseservicos.lisboa.pt/servicos/detalhe/registo-de-cidadao-da-uniao-europeia-certificado>.

(5) COMO OBTER O CESD

O Cartão Europeu de Seguro de Doença (CESD) permite aos cidadãos segurados ou abrangidos por um regime de proteção social de um dos Estados-Membros da União Europeia, Islândia, Liechtenstein, Noruega e Suíça, obter acesso aos serviços públicos de saúde nas mesmas condições e pagando o mesmo valor reduzido que os cidadãos nacionais. Pode ser obtido na entidade responsável pela cobertura médica no país de origem. Mais informação em: <https://ec.europa.eu/social/main.jsp?catId=563&langId=pt>.

Para apoio especializado, contactar o Gabinete de Saúde da ARSLVT no Centro Nacional de Apoio ao Imigrante (CNAI), de 2ª a 6ª, excepto feriados nacionais e municipais, das 9:00 às 17:00, através do Tel.: 218 106 173 ou email: fernanda.silva@acm.gov.pt (Fernanda Silva - Enfermeira).